

Ata da 30ª Sessão Ordinária, do 4º Período Legislativo, da  
2ª Sessão Legislativa, da 6ª Legislatura da Câmara  
Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso.

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Feliz Natal os Vereadores: Adriana de Souza Silva, Cleverson Luiz Anacleto, José Nilton Moretto, Manuel Aparecido Nazário, Marcelo Luiz Ceolin, Pascoalina Grassioto, Sidônia Kessler, Tatiany de Souza Costa e Txonto Ikpeng. Sob a Presidência do vereador José Nilton Moretto que declarou: “De acordo com a Constituição Federal, Constituição Estadual e a Lei Orgânica de nosso Município e sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos”. Em seguida o presidente fez a leitura de um trecho da Bíblia. Na sequência o presidente coloca em discussão a ata da sessão anterior e por não haver nem uma observação colocou a mesma em votação, sendo a mesma aprovada por todos. Na sequência solicitou a 1ª secretária que efetue a leitura das correspondências recebidas desde última sessão. Em seguida o presidente deixou à tribuna a disposição dos vereadores, sendo nesse momento ninguém fez uso da palavra. E por não haver ninguém interessado em fazer uso da tribuna, passamos à ordem do dia. Solicito a 1ª secretária que informe o quórum presente, informando a mesma que estavam presente nove vereadores. Solicito a 1ª secretária que efetue a leitura do Projeto de Lei nº 027/2020, Institui no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feliz Natal – MT, a REMUME – Relação Municipal de Medicamentos, e dá outras providências. Solicito a 1ª secretária que efetue a leitura da Ata da Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Finanças e Orçamento, sendo que a mesma emitiu seu parecer favorável. Em seguida coloca em discussão o Projeto de Lei nº 027/2020, sendo que no momento fazendo uso da palavra o vereador Cleverson Luiz Anacleto, boa tarde senhor presidente, nobres vereadores e vereadoras, colaboradores da Casa, boa tarde a todos que estão nos assistindo através do Facebook, Remume às vezes é o nome bem complicado e por isso eu faço questão de vir na tribuna explicar para nossa sociedade o que é Remume que a Relação Municipal de Medicamentos essenciais no qual o qual presidente vários municípios que têm esta relação, esse Projeto de Lei que o Remume, está valendo recentemente em Sinop, Lucas, Itanhangá dentre outros municípios aqui no Estado de Mato Grosso que fazem uso desse projeto de lei, ele é um documento elaborado pela comissão especial de farmácia e terapêutica no qual é formado por médico, terapeuta, farmacêutico, bioquímico dentre uma comissão designada pela Secretaria de Saúde no qual é uma relação com os nomes dos medicamentos essenciais que serão obrigado a Secretaria de Saúde ter no município ajudando assim os médicos a receitar o que de fato tem na nossa farmácia municipal e obrigando também o próprio gestor a manter o medicamento na farmácia municipal tendo em vista presidente como nós, eu falo porque faço parte da comissão de redação temos o respaldo jurídico e pela legalidade também

tem o meu voto favorável à criação do Remume no qual eu vejo melhorias até mesmo para a própria sociedade e também peço ao secretário de saúde que ele deixe uma relação ao público tanto no PA ou na farmácia para que a própria sociedade saiba qual o medicamento é obrigatório ter ali então o vereador Manoel eu vejo isso como um avanço e melhoria também para nossa sociedade tendo em vista que se chegar lá e o médico receitar um antibiótico, ele vai ter que aceitar o que ele fato nós temos nada que seja inferior e sim somente para melhoria de receita e a própria sociedade saber de fato o que eles têm direito ou não, então é isso presidente. Coloca em primeira votação o Projeto de Lei nº 027/2020, sendo o mesmo aprovado por todos. Solicito a secretária que efetue a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 008/2020, Dispõe sobre a padronização na pintura externa dos prédios públicos usados pela administração pública municipal, nas cores da bandeira do município, de autoria dos vereadores Marcelo Luiz Ceolin MDB, Adriana de Souza Silva MDB, Sidônia Kessler MDB, Txonto Ikpeng MDB, Cleverson Luiz Anacleto DEM, José Nilton Moretto PSDB, Tatiany de Souza Costa PDT e Manoel Aparecido Nazário. Solicito a 1ª secretária que efetue a leitura da Ata da Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Finanças e Orçamento, sendo que a mesma emitiu seu parecer favorável. Em seguida coloca em discussão o Projeto de Lei Legislativo nº 008/2020, sendo que no momento fazendo uso da palavra o vereador Marcelo Luiz Ceolin, boa tarde senhor presidente, senhores vereadores, público presente, colaboradores da Casa e ouvintes do Facebook uso a tribuna senhor presidente para pedir apoio a esse projeto de lei onde todos nós sabemos que a cada quatro anos, oito anos conforme o prefeito se reeleger ou não é pintado os prédios públicos, é feito novos adesivos para carro para a cor do prefeito e vai vir um projeto daqui um pouco até os adesivos nós vamos padronizar, então peço apoio de todos, somos sabedores que com esse projeto aí vai diminuir bastante o dinheiro que é usado em pinturas, sabemos que tem prédio que a cada quatro anos pinta nem reboco não precisa mais de tanta tinta que já tem neles então esse projeto visa gastar menos dinheiro público, então peço a colaboração de todos. Com a palavra o presidente José Nilton Moretto, gostaria de me pronunciar sobre o projeto e dar parabéns ao autor e dizer que sou totalmente favorável, nós iremos economizar muito com esse projeto haja vista que cada quatro ou oito anos cada prefeito que se elege muda tudo e as cores da nossa bandeira sempre permaneceram as mesmas deixando o direito do prefeito trocar somente o slogan da campanha com isso nós economizaremos muito e também futuramente os veículos serão padronizados todos com o mesmo logotipo oficial do município obrigado. Com a palavra vereador Cleverson Luiz Anacleto, boa tarde presidente, nobres vereadores a nossa população que nos ouve e assiste pelo Facebook esse projeto visa a economia, nós estamos atingindo alcançando um princípio o princípio da economicidade que é um dos princípios que regem a Administração Pública no qual é obrigada e exigida pelo Tribunal de Contas economicidade, muitas regras que eles cobram às vezes não se aplicam a economicidade mas esse projeto é um que atinge principalmente porque hoje nós se nós pegarmos as escolas municipais presidente, todas praticamente estão reformadas pintadas não teria não tem a necessidade de em janeiro o próximo gestor gastar com tintas novamente, será uma forma de obrigar o gestor a utilizar o recurso com outra despesa ou administrar melhor o recurso público, tendo em vista esse princípio

presidente e ainda mais se falando nas cores da bandeira do nosso município que é um dos principais fatores levando as cores da nossa bandeira a toda a população e também até mesmo quando se for fazer uma matéria de marketing para a expansão do município onde se fala das cores da bandeira do município nos órgãos públicos vai ficar bacana então Marcelo foi o principal autor dessa matéria pegou por base alguns municípios eu vou falar aqui no município de Sinop onde gatou uma fortuna com reformas de prédio no qual não teria necessidade, então para que isso não venha acontecer o nosso município foi feito esse belo projeto, parabéns vereador pela iniciativa e até mesmo pela coragem de fazer porque muitos gestores não vão gostar, então nós não estamos aqui para agradecer gestor estamos aqui para fazer o nosso papel que é fazer para economia do nosso município e do dinheiro público então parabéns aí pela iniciativa. Coloca em primeira votação o do Projeto de Lei Legislativo nº 008/2020, sendo o mesmo aprovado por todos. Solicito a secretária que efetue a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 009/2020, Altera a Lei Municipal nº 164/2005, que estabelece o uso de identificação a todos os veículos, máquinas, caminhões que prestarem serviços à Prefeitura Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências, de autoria dos vereadores Marcelo Luiz Ceolin MDB, Adriana de Souza Silva MDB, Sidônia Kessler MDB, Txonto Ikpeng MDB, Cleverson Luiz Anacleto DEM, José Nilton Moretto PSDB, Tatiany de Souza Costa PDT e Manoel Aparecido Nazário. Solicito a 1ª secretária que efetue a leitura da Ata da Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Finanças e Orçamento, sendo que a mesma emitiu seu parecer favorável. Em seguida coloca em discussão o Projeto de Lei Legislativo nº 009/2020, sendo que no momento fazendo uso da palavra o vereador Marcelo Luiz Ceolin, esse projeto também visa economizar para os cofres públicos onde o nosso advogado ajudou montar um projeto onde fica todo veículo público tendo que ter o brasão do município, somos sabedores que antes é o que era lotado na secretaria administração não precisava ter nada na camioneta, carro, então muitos veículos eram comprados pela secretaria de administração e não nem adesivo tinha porque não precisava agora foi feito pedindo para que coloque em todos os veículos, somos sabedores que já aconteceu várias coisas com caminhonete do prefeito e até fora do Estado foram passear e não tinha nenhum logotipo que comprovasse que essa caminhonete era da prefeitura, então eu conheço projeto de lei agora é obrigatório ter, somos sabedores também que chegou uma van nova há poucos meses atrás, foi colocado o slogan do prefeito, da administração e nesse período político já teve que arrancar então a caminhonete, as novas ambulâncias que já estão com cola várias vezes até a tinta sai então agora com esse projeto não vai mais precisar tirar e na época de campanha, vai ser uma economia de vários reais na fabricação de slogan da administração que assumir tendo em vista já tem umas ambulâncias que o prefeito Rafael já começou colocar nas portas o brasão do município, então peço apoio de todos para esse projeto como diz o Anacleto estamos aqui para fazer economizar então peço apoio. Com a palavra o vereador Cleverson Luiz Anacleto, presidente retorna a tribuna para falar novamente desse Projeto Legislativo no qual é apreciado e feito pelo pela Câmara Municipal, esse projeto também presidente e vereadores traz o princípio da economicidade tendo em vista que como o vereador Marcelo falou entra um gestor coloca o slogan dele, coloca a gestão e agora recentemente

foi retirar teve de ser retirado e todos os veículos, não só dessa gestão, mas em todas as gestões vem sendo assim, coloca adesivo, retira adesivo e o que vem fazer esse projeto é formalizar um padrão para que o gestor possa colocar somente o brasão do município de Feliz Natal levando aonde os veículos passarem até mesmo a divulgação do nosso próprio município Feliz Natal até mesmo antes no projeto antigo os veículos da administração do executivo não era necessário colocar adesivo para o slogan ou até mesmo a gestão, e esse projeto ele vem também obrigar adesivar todos os veículos do município inclusive até falando com o nosso advogado para que seja até enumerados que fica mais fácil a identificação do veículo desde 01 (um) até o último que tenha, até mesmo para que se caso haja necessidade de fazer alguma denúncia até faça a divulgação, veículo zero 010 (dez) um exemplo do município Feliz Natal estava acontecendo isso ou aquilo, lá no município de Feliz Natal, até mesmo para a própria administração fica fácil de saber qual o veículo era, então vereador Marcelo novamente com os demais vereadores parabéns pela iniciativa e sou favorável a mais esse projeto. Coloca em primeira votação o Projeto de Lei Legislativo nº 009/2020, sendo o mesmo aprovado por todos. Solicito a secretária que efetue a leitura da Indicação nº 024/2020, para que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rafael Pavei, a presente Indicação para que sejam tomadas as devidas providências no sentido de colocar redutor de velocidade na Avenida Itaúbas, de autoria da vereadora Sidônia Kessler MDB. Em seguida coloca em discussão a Indicação nº 024/2020, sendo que no momento fazendo uso da palavra a vereadora Sidônia Kessler, senhor presidente peço a colaboração e aprovação dos nobres vereadores, todos nós sabemos que ali no trevo da entrada da cidade onde tem um Papai Noel os caminhões daqui para a entrada da BR entram na contramão e eu já presenciei dois acidentes lá, um grave e até hoje o Ceará ainda anda com ferro na perna e tudo do caminhão que entrou contra mão e esses dias nós soubemos de um outro acidente que ocorreu lá, seria importante a colocação desse redutor uns cinquenta metros antes e não entrariam na contramão mais, então essa seria uma forma de evitar alguns acidentes que acontecem naquele perímetro onde os caminhões entram na contramão. Com a palavra o vereador Marcelo Luiz Ceolin, retornando a tribuna senhor presidente eu concordo com o que a vereadora Sidônia está pedindo, mas eu queria deixar aqui para o próximo prefeito uma sugestão que mudasse aquele trevinho da seguinte forma, acontece que ali não tá aguentando o asfalto na rotatória, caminhões muito carregados então naquele pedaço do canteiro ali seria bom se fizesse a rua que vai daqui para lá da Itaúba sentido a MT 225 lá sentido esse a Siplal, fazer um pedacinho de rua por cima daquele canteiro, daí não precisaria fazer o contorno, você faz um pedaço de rua ali que você vai daqui para lá você vai seguir reto no mesmo jeito do que vem de lá para cá não vai estar destruindo asfalto aquela rua de baixo aquele resto de contorno pode ficar porque a hora que vai fazer o asfalto na MT 225 lá embaixo você vai usar também, eu acho que ia ficar melhor porque nem o asfalto ia estragar e o tráfego não ia mais na contramão de ninguém. Com a palavra o vereador Cleverton Luiz Anacleto, nobres vereadores e vereadoras é necessário que encontremos ou que a secretaria de obras encontre uma solução para a situação mas vejo que eu não sou perito em trânsito mas vejo que a ideia que o vereador Marcelo não seria cabível tendo em vista que é o acesso da MT 225 ali, então eu não sei agora presidente

como que vai ser a situação que futuramente vai ser dado início as obras e com certeza aquele trevo vai ter que ser mexido de alguma forma vai ter que ser feito alguma coisa naquele trevo melhorando o acesso, redutor de velocidade talvez não irá segurar eles também então eu imagino um trevo que deu um acesso melhor que seja mais melhor feito para que faça com que os caminhões diminuam vereador a questão da curva ali, então sou favorável aos redutores sem problema assim como também lembrar que fiz uma solicitação da construção do quebra-molas antes da entrada do Bela Vista, um quebra-molas elevado tendo em vista que está sendo construído também o asfalto na entrada do bairro Bela Vista e temos a necessidade desse quebra molas porque ele passa muita gente inclusive o que dá acesso à pista de caminhada, todos vereadores são conhecedores de quê ali é necessário um quebra-molas elevado para que os pedestres e ciclistas atravessem a rua e dá entrada já direto na ciclofaixa já ajudaria muito vereador reduziria a velocidade ali na entrada do bairro até na curva próximo, é uma sugestão que dei esses tempos atrás e espero que o secretário, a gestão olhe com um carinho aproveitando as máquinas que já estão por ali e possa fazer esse quebra molas elevado levando também segurança para o pessoal do bairro Bela Vista até para pessoas que trafegam ali a pé ou de bicicleta então é essa minha ideia. Coloca em única votação a Indicação nº 024/2020, sendo a mesma aprovada por todos. E por não haver mais nada a constar encerro a presente sessão e uma boa tarde a todos. E eu lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim, pelo presidente e demais vereadores.